ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 051/2015

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A,** localizada na Rua. Ministro Orozimbo Nonato, nº 102 2º andar, Bairro Vila da Serra , CEP 34.0006.053, Nova Lima – MG, inscrita no CNPJ 8: 04.175.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 051/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
ENERGÉTICO	LATA			PET	
	270ml	355ml	473ml	1000ml	1250ml
BIG FLYING HORSE			7,04		
EXTRA POWER		5,99			
FLYING HORSE	5,25			7,90	10,16

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 40346.56293.09266.19045-47394.52450.02157.26158
CRC: 34.4940.4083

Verificado em 25/11/2019 09:21:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 051.2015 - GLOBALBEV_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Bernardo Lobato Fernandes	22/11/2019 17:14:00 GMT-03:00	93565151668	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2019 08:42:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 40346.56293.09266.19045-47394.52450.02157.26158 e CRC 34.4940.4083
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.